



Guaçuí, 7 de abril de 2020.

DE: Procuradoria
PARA: Comissão de Justiça e Redação Final

Referência:

Processo nº 5421822/2020
Proposição: Mensagem de Veto nº 2/2020

Autoria:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa: VETO INTEGRAL N°002/2020 AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N°017/2020 - Estabelece prioridade nas consultas médicas e exames de saúde e dispõe sobre o agendamento telefônico e através do site da Prefeitura Municipal para pacientes idosos, portadores de deficiência e gestantes, previamente cadastradas nas unidades de saúde do Município de Guaçuí.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Parecer Jurídico

Ação realizada: Emitido Parecer

Descrição: Concluo, que as matérias tratadas no referido projeto, NÃO ultrapassam os limites impostos pela carta da República e/ou Lei orgânica Municipal, não ostentando, em consequência, qualquer vício de inconstitucionalidade. encaminho a Comissão de justiça para análise.

Próxima Fase: Para Análise da CJRF

Mateus de Paula Marinho
Procurador Jurídico